



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten initials and signatures in the top right corner.

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 20
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008**

LOCAL: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua
Hora: 15,00

MEMBROS PRESENTES (35): Trinta e cinco.

Dr. Sidónio Fernandes da Costa
João Luiz Alves Fiúza
Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins
Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues
Dr.ª Ana Cândida Branquinho Correia Relvas
Fernando de Carvalho Andrade
Dr. Victor Fernando Fernandes Fidalgo
Serafim Ferreira Alexandre
Rui Brito Pereira
Prof. António Rodrigues Pais
Amílcar Castanheira Luís
Amadeu Dinis Lopes da Fonseca
António Santos Pinto
Joaquim Jorge Carvalho Pais
António Garcia da Cunha
Carlos Alberto Moreira
Maria Odete Simões Patrício
Joaquim Luís Almeida Gonçalves
Américo Pegado Alves
Prof. Luís da Silva Borges Pereira
Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere)
José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)
António José Santos Esteves (Presidente J. F. da Carapinha)
Fernanda Costa Cabral (Presidente J. F. de Covas)
Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo)
José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz)
João Manuel Oliveira Moura (Presidente J. F. de Meda de Mouros)
Paulo Alexandre Cardoso Oliveira (Presidente J. F. de Midões)
Manuel Lourenço Dinis Gambôa (Presidente J. F. de Mouronho)
António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja)
José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)
Albertino Correia da Costa (Presidente J. F. de São João da Boavista)
Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde)
António Manuel Fonseca Oliveira (Presidente J. F. de Tábua)
Vitor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirinha)

VEREADORES PRESENTES:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Eng.º José Alberto Pereira Vieira

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (1): Um.
Dr. José Ricardo da Costa Andrade

VEREADORES AUSENTES:
Mário de Almeida Loureiro
José Alberto Pereira
Serafim Duarte Lopes Martins
Carlos António Tomás Ferreira

Após a chamada e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a Sessão.

Foi apresentada justificação de falta à reunião de hoje pelo Senhor Dr. José Ricardo da Costa Andrade, a qual, depois de apreciada pela Mesa da Assembleia e determinado que ficasse arquivada no local próprio, foi considerada justificada.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1- ACORDO DE PARCERIA ENTRE ADXTUR – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DE XISTO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra à Sr.ª Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela, disse tratar-se de um bom acordo e questionou sobre quais as localidades contempladas com este projecto.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, questionou o facto do documento de suporte deste primeiro ponto do Período da Ordem do Dia já se encontrar aprovado e assinado pela Câmara Municipal, e ainda estar sujeito a deliberação da Assembleia Municipal.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, para responder às questões colocadas o qual no uso dela esclareceu que se tratava de uma antiga aspiração do Município, entrar para esta Rede.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Salientou a importância deste projecto que o Município abraçou com algum entusiasmo desde o primeiro momento.

Considerou esta parceria, entre o Município e a Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, como uma mais valia no Desenvolvimento Turístico, Económico e Social do Concelho. Pois, iam ser desenvolvidos projectos nas freguesias de Meda de Mouros e Mouronho, entre outros, a criação de lojas para venda de produtos endógenos, apoio ao turismo rural, um circuito pedestre, com cerca de cinco quilómetros, entre a Praia da Ronqueira e o Açude de Meda de Mouros.

Informou ainda que o Centro Histórico da Vila também será alvo de intervenção, com a recuperação da zona envolvente da Capela do Senhor dos Milagres, integrado na Rede de Vilas.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a adesão do Município de Tábua à Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de 14 de Outubro p.p., presente ainda o acordo de parceria, que tem por objecto o desenvolvimento dos Projectos intitulados “planos de Mobilidade do Pinhal Interior” e “Vilas do Pinhal” e que fazem parte da estratégia desenvolvida pelo projecto âncora “Rede das Aldeias de Xisto”, cujo teor e documentos que a acompanham aqui se dão por inteiramente reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e quatro Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e quatro.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a adesão do Município de Tábua à Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de 14 de Outubro p.p., presente ainda o acordo de parceria, que tem por objecto o desenvolvimento dos Projectos intitulados “planos de Mobilidade do Pinhal Interior” e “Vilas do Pinhal” e que fazem parte da estratégia desenvolvida pelo projecto âncora “Rede das Aldeias de Xisto”, cujo teor e documentos que a acompanham aqui se dão por inteiramente reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o ponto seguinte.

**2- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PINHAL INTERIOR NORTE /
APROVAÇÃO DA CONVERSÃO EM COMUNIDADE INTERMUNICIPAL E DOS
ESTATUTOS**



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.^o Francisco Ivo de Lima Portela, para explicar o alcance da proposta apresentada o qual no uso dela disse que o que se pretendia era a aprovação da Conversão da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte em Associação de fins múltiplos – Comunidade Intermunicipal e dos respectivos estatutos.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovada é a conversão da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte em Associação de Municípios de fins múltiplos – Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte e os respectivos Estatutos, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de 11 de Novembro p.p, acompanhada do ofício datado de 31 de Outubro p.p. da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte e os Estatutos da mesma Comunidade, cujo teor e documentos aqui se dão por inteiramente reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e quatro Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e quatro.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a conversão da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte em Associação de Municípios de fins múltiplos – Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte e os respectivos Estatutos, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de 11 de Novembro p.p, acompanhada do ofício datado de 31 de Outubro p.p. da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte e os Estatutos da mesma Comunidade, cujo teor e documentos aqui se dão por inteiramente reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Neste momento, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi esclarecido que, com a aprovação da conversão da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte em Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte e a consequente aprovação dos Estatutos da mesma comunidade, nos termos do disposto no artigo 13^o dos Estatutos agora aprovados, impõe-se eleger os cinco membros desta Assembleia Municipal que integrarão a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte. Esta eleição será realizada nesta assembleia e nos termos dos n^{os}. 3 e 4



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do citado art.º 13º, pelo que, em face do que anteriormente foi explicado aos líderes das três bancadas desta assembleia, solicita-se aos mesmos que, querendo, apresentem listas a fim de se proceder hoje à mesma eleição, concedendo um intervalo de 10 minutos para o efeito, suspendendo assim os trabalhos.

Decorrido o intervalo e após todos terem tomado os seus lugares, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi perguntado se havia listas concorrentes tendo sido apresentada uma lista única, tendo como subscritores os líderes dos Grupos Municipais do P.S. e do P.S.D., Sr. Dr. Vítor Fernando Fernandes Fidalgo e Sr.ª Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues, a que o Senhor Presidente da Assembleia designou de "Lista A", composta pelos membros seguintes:

- Amílcar Castanheira Luís
- Dr. Vítor Fernando Fernandes Fidalgo
- Rui Brito Pereira
- Carlos Alberto Moreira
- Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues

A Mesa procedeu à distribuição de boletins em branco para cada um dos Membros votar na única Lista apresentada e designada pela letra "A", por voto secreto, designando os cinco membros desta Assembleia Municipal que integrarão a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte.

Feita a chamada de cada um dos Membros desta assembleia municipal eleitos directamente, e depositados todos os votos, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi solicitado a três Membros desta Assembleia, Presidentes de Junta de Freguesia e que não votaram, a Sr.ª D.ª Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço, a Sr.ª D.ª Fernanda Costa Cabral e o Sr. Paulo Alexandre Cardoso Oliveira, para procederem ao escrutínio ao que todos acederam.

Da contagem dos vinte votos apurou-se o seguinte resultado:

LISTA A: DEZOITO VOTOS.

VOTOS BRANCOS: UM.

VOTOS NULOS: UM.

APROVADA POR MAIORIA a Lista A composta pelos Membros:

- Amílcar Castanheira Luís
- Dr. Vítor Fernando Fernandes Fidalgo
- Rui Brito Pereira
- Carlos Alberto Moreira
- Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues, para fazerem parte da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o ponto seguinte.

7L



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten initials and signatures in the top right corner.

3- PROJECTO DE REGULAMENTO DE APOIO AO INVESTIDOR

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra à Sr.^a Dr.^a Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela, considerou este regulamento um ponto em branco. Devia ser mais preciso e evidente.

Dada a palavra ao Sr. Dr. Vítor Fernando Fernandes Fidalgo, no uso dela questionou o que é que aconteceria à empresa se o sócio gerente falecesse.

Dada a palavra ao Sr. Serafim Ferreira Alexandre, no uso dela, pretendeu saber se este regulamento se adaptava ao Parque Industrial.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, questionou o Executivo Camarário acerca do Artigo 10^o do Projecto do Regulamento em termos de tramitação por falecimento.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.^o Francisco Ivo de Lima Portela, para responder às questões colocadas o qual no uso dela considerou o documento muito importante para o desenvolvimento económico, incentivando o investimento empresarial no Município. Sobre o mesmo, disse que abrange os vários sectores de actividade e permitirá coordenar a politica de desenvolvimento com os restantes Serviços Municipais. Quando um investidor quiser investir no nosso Concelho, ter-se-á um regulamento para apresentar, concluiu.

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi solicitada a intervenção da Sr.^a Dr.^a Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico de Acompanhamento dos Fundos Estruturais e Coesão da Câmara Municipal de Tábua, ao que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, que esclareceu dizendo que se trata de um documento de trabalho com normas gerais e abstractas, que permitirão à Câmara, e Assembleia Municipal ter um instrumento normativo para fundamentar os incentivos e apoios concedidos às empresas, em todos os sectores de actividade. Permitirá uma melhor gestão da actividade municipal, salvaguardando várias questões jurídicas que não estavam contempladas em mais nenhum regulamento.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é o Projecto de Regulamento de Apoio ao Investidor, elaborado pela Jurista, Dr.^a Alexandra Bento, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e de Acompanhamento dos Fundos Estruturais e Coesão, aprovado em Reunião



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten initials and signatures in the top right corner, including the letters '7L' and several scribbled lines.

Extraordinária da Câmara de 20 de Outubro p.p., cujo teor e documentos aqui se dão por inteiramente reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e quatro Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Uma;

VOTOS A FAVOR: Trinta e três.

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, o Projecto de Regulamento de Apoio ao Investidor, elaborado pela Jurista, Dr.^a Alexandra Bento, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e de Acompanhamento dos Fundos Estruturais e Coesão, aprovado em Reunião Extraordinária da Câmara de 20 de Outubro p.p., cujo teor e documentos aqui se dão por inteiramente reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o ponto seguinte.

4- ALTERAÇÃO DE REGULAMENTOS / JUROS DE MORA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o alcance da proposta, o qual solicitou a colaboração do Senhor Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, que esclareceu dizendo que o que se pretende aprovar é a adaptação do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças, ao actual Regime Jurídico em vigor, que prevê o pagamento de juros de mora, contrariamente, ao que anteriormente era aplicado, que traduzia um agravamento de 50% nas taxas, por atraso de pagamento das mesmas.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovada é a alteração, no que se refere à aplicação de Juros de Mora, em todos os Regulamentos nos quais esteja previsto agravamento, dando desta forma cumprimento ao Decreto-Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, nomeadamente ao preceituado nos artigos 12.º e 17.º, conforme deliberação tomada na Reunião Ordinária Pública de 28 de Outubro p.p., cujo teor e documentos aqui se dão por inteiramente reproduzidos.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e quatro Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e quatro.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a alteração, no que se refere à aplicação de Juros de Mora, em todos os Regulamentos nos quais esteja previsto agravamento, dando desta forma cumprimento ao Decreto-Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, nomeadamente ao preceituado nos artigos 12.º e 17.º, conforme deliberação tomada na Reunião Ordinária Pública de 28 de Outubro p.p., cujo teor e documentos aqui se dão por inteiramente reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta que foi redigida pela Sr.ª D.ª Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte e que eu, João Luiz Alves Fiuza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Sidónio Fernandes da Costa, depois de aprovada.

O Presidente da Mesa:

(Dr. Sidónio Fernandes da Costa)

O Primeiro Secretário:

(João Luiz Alves Fiuza)

O Núcleo de Apoio:

(Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte)